



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 62/2021

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria-Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE SÃO PAULO** representado pelo Coordenador da Administração Tributária, autorizado pela Resolução SFP 27, de 19 de março de 2019, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ de **PLANILHAS ELETRÔNICAS** contendo **RELAÇÕES COMPLEMENTARES de ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTE EM 8 DE AGOSTO DE 2017, acompanhada da correspondente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujas relações de atos normativos foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo pelos atos abaixo informados:

- **Decreto Nº 64.774**, de 4 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 5 de fevereiro de 2020; e

- **Decreto Nº 64.858**, de 12 de março 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 13 de março de 2020.

O depósito foi efetuado **no dia 31 de março de 2020, com informações complementares encaminhadas no dia 17 de maio de 2021**, por meio dos Ofícios Nºs 00014/CAT-G e 00099/CAT-G, via internet, por correio eletrônico, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado de São Paulo declarou **no dia 19 de maio de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100961/2018-08, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio dos Ofícios Nºs 00014/CAT-G e 00099/CAT-G, via internet, por correio eletrônico.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 62/2021.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 19/05/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15883374** e o código CRC **40064EBD**.

Referência: Processo nº 12004.100961/2018-08.

SEI nº 15883374